

**Memorando nº 167/2023 – NAS**

**PROTOCOLO:** 20.840.087-8

**DE:** SEEC/NAS

Curitiba, 03 de Agosto de 2023.

**ASSUNTO:** Aquisição de materiais de expediente.

O presente protocolo tem por objetivo a aquisição de materiais de expediente para o fornecimento da Secretaria e suas unidades, considerando que os materiais estão em falta no almoxarifado.

Justificamos a aquisição por meio de Compra Direta diante da necessidade imediata dos materiais, considerando a análise dos valores de cada item e optando pela empresa que apresentou os menores preços em todos os itens solicitados e maior vantajosidade. Sendo assim, justifica-se a não utilização de pregões eletrônicos, considerando que seria necessário a solicitação de carona para diversas empresas participantes, apresentando pouca praticidade e maior tempo para aquisição.

Sendo assim, faz-se necessária a aquisição por meio de dispensa de licitação, haja vista que o valor da aquisição se enquadra no art. 34, inciso II.

Mediante o exposto, foram juntados 3 orçamentos, emitidos por empresas especializadas no ramo, para formação do mapa de preço e respeitando o critério de preço mínimo unitário formaram-se os preços de referência.

O protocolo está instruído com os seguintes documentos:

- Termo de Dispensa;
- Orçamentos de empresas especializadas;
- Mapa de formação de preço, devidamente assinado pelo responsável;
- Certidões de Regularidade Fiscal da Empresa;
- Consultas obrigatórias (CEIS, GMS, CADIN, etc).

Assim, encaminhamos o presente protocolo para análise e informação sobre disponibilidade orçamentária e financeira para atendimento do solicitado.

Noeli Leite Milek

**Almoxarifado/SEEC**

De acordo,  
Ao NFS/SEEC

Marco Antônio Pereira Gonçalves

**NAS/SEEC**